



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Formoso do Araguaia  
Direção

## **EDITAL Nº 11/2023/FAR/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2023**

### **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO COMO UNIDADE DIVERSIFICADA NO ÂMBITO DO *CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS***

#### ANEXO II

#### **CHECKLIST - CRIAÇÃO DA UNIDADE DIVERSIFICADA**

1. Caberá à Gerência de Ensino, minutar, via SEI, o Edital para seleção de propostas de unidades diversificadas, e em seguida, despachar, via SEI, o processo para a Direção da unidade para a publicação do Edital.
2. Caberá à Direção publicar, via SEI, o Edital para seleção de propostas de unidade diversificada e, em seguida, devolver o processo para a gerência de ensino.
3. Caberá à Gerência encaminhar, via SEI, despacho circular para as respectivas unidades administrativas dos NDA's Locais. Em seguida, caberá à gerência de ensino enviar e-mail institucional divulgando o Edital.
4. Caberá ao Responsável Técnico Local de NDA convocar, via SEI, reunião do NDA, incluir, via SEI, ata da reunião e encaminhar, via SEI, ofício em resposta ao Ofício Circular. Nesta reunião os pares deverão eleger pelo menos um proponente de projeto, considerando como critério a disponibilidade de carga horária a ser alocada com a atividade "aula" no Plano Individual de Trabalho (PIT). Obs.: **Caberá ao RT de NDA que possui apenas um membro encaminhar, via SEI, ofício em resposta ao Ofício Circular.**
5. Caberá ao(s) Proponente(s) de Unidade Diversificada criar, via SEI, processo relacionado ao principal (**Processo tipo Ensino: Projetos de Ensino; Especificação: UD Nome do proponente - NDA sigla do NDA; Classificação por assuntos: 019.11 - Gestão de projetos**), incluir, via SEI, capa no processo e cadastrar, via SEI, a proposta de projeto, conforme modelo disponível no Anexo I (Doc. SEI n.º 1990129, termo de

compromisso do coordenador (Doc. SEI n.º 1990131), termo de compromisso de servidor colaborador (Doc. SEI n.º 1990132), se houver, termo de compromisso de estudante colaboradores (Doc. SEI n.º 1990133), se houver, e em seguida, despachar, via SEI, o processo para o setor: CAAPE/FAR/REI/IFTO.

6. Caberá ao CAAPE Local apreciar a proposta de projeto de ensino, realizar análise de viabilidade da proposta conforme modelo (Doc. SEI n.º 1990134), deliberar sobre a aprovação da proposta, e incluir, via SEI, ata da reunião, em seguida, despachar, via SEI, o processo para a Gerência de Ensino.

7. Caberá à Gerência de Ensino incluir, via SEI, resultado da seleção de propostas de projeto e para as propostas que tiverem parecer favorável pela aprovação, gerar, via SEI, lista de Projetos de Ensino a serem ofertados como unidade diversificada no semestre ao qual se refere o Edital, além de incluir, via RDC, Unidades Diversificadas aprovadas.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 15/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1991744** e o código CRC **9D986489**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23235.010653/2023-43

SEI nº 1991744